

- Sistema neuroendócrino;  
- Sistema reprodutor;  
- Biologia do desenvolvimento dos órgãos e sistemas e correlações com os defeitos congênitos;  
- Principais vias anabólicas e integração do metabolismo;  
- Anatomia radiológica de órgãos e sistemas.  
BS201-Bases Anatômicas do Corpo Humano II  
Ementa: Estudo integrado de anatomia, histologia, embriologia, bioquímica (metabolismo) e fisiologia do corpo humano, abordando, do ponto de vista estrutural e funcional os sistemas respiratório, digestório, urinário, neuroendócrino e reprodutor. Biologia do desenvolvimento dos órgãos e sistemas e correlações com os defeitos congênitos. Principais vias anabólicas e integração do metabolismo. Anatomia radiológica de órgãos e sistemas.

Objetivos: Integração o processo de construção do conhecimento que é realizado através da interligação do conteúdo de cada área e sua ampliação face às interações que cada uma possa oferecer. Desta forma, entendemos que o aluno será preparado não apenas para compreender os anismos de funcionamento normal das células, tecidos, órgãos e sistemas do corpo, como também para reconhecer as estreitas correlações entre morfologia e função, adquirindo assim, elementos para entender corretamente os processos normais ou anormais que ocorrem no organismo humano. Além disso, sempre que possível, o estudante será estimulado a fazer uso eficaz dos conceitos da ciência básica em contextos clínicos – integrando, assim, uma variedade de informações que visam o estímulo a um raciocínio clínico.

Temas abordados: Anatomia, histologia, embriologia, bioquímica (metabolismo) e fisiologia do corpo humano; Sistema respiratório; Sistema digestório; Sistema urinário; Sistema neuro-endócrino; Sistema reprodutor; Biologia do desenvolvimento dos órgãos e sistemas e correlações com os defeitos congênitos; Principais vias anabólicas e integração do metabolismo; Anatomia radiológica de órgãos e sistemas.

BS320-Neurociências I  
Ementa: Abordagem da organização anatômica e da função do sistema nervoso num enfoque transdisciplinar, integrando conceitos fundamentais da anatomia, neurofisiologia, embriologia, farmacologia do sistema nervoso central e problemas da clínica neurológica. Estudo da anatomia macroscópica, microscópica e morfológico do sistema nervoso central e periférico, em correlação com os dados de neuroimagem estrutural e funcional. Estudo da neurofisiologia, analisando mecanismos sinápticos, sistemas de neurotransmissores e sinalização intracelular, funções de codificação, integração, organização e controle da percepção sensorial, motricidade, comportamento e cognição; plasticidade neural.

Objetivos: A disciplina BS320 Neurociências I é programada para que o (a) aluno (a) de graduação em Medicina estude a organização e a função do sistema nervoso com um enfoque transdisciplinar e em múltiplos níveis de complexidade, com ênfase nos sistemas Sensitivos e Motores. Para isso, esse módulo visa fornecer condições que permitam rever conceitos fundamentais sobre embriologia do sistema nervoso e adquirir o conhecimento fundamental de neuroanatomia e de neurofisiologia, sendo capaz de identificar e enunciar os conceitos básicos, bem como de relacioná-los no contexto de questões da clínica. Os objetivos serão atingidos mediante aulas teóricas, práticas e apresentação de casos clínicos, com discussões de problemas que ilustrem os temas abordados, visando um enfoque transdisciplinar e em múltiplos níveis de complexidade, abrangendo as seguintes áreas: A embriologia, a ontogênese e a filogênese do sistema nervoso humano, em correlação com os processos interativos e adaptativos da relação do indivíduo com seu meio. A anatomia macroscópica, microscópica e morfológico do sistema nervoso central, em correlação com os dados obtidos por meio de técnicas de neuroimagem estrutural e funcional (tomografia computadorizada, ressonância magnética, SPECT e PET-scan). A neurofisiologia: da célula nervosa - as funções sinápticas, sistemas de neurotransmissores e vias de sinalização intracelular – às redes neurais, nos processos envolvidos nas funções de codificação, integração, organização e controle da percepção sensorial, da motricidade e dos sistemas motivacionais, caracterizando o sistema nervoso como dinâmico e plástico. As técnicas neurofisiológicas modernas associadas à neuroimagem funcional (eletrencefalografia, potenciais evocados, magnetencefalografia, registros de unidades neuronais, SPECT, PET-scan, ressonância magnética funcional e outras).

Temas abordados:  
- Sistemas sensoriais;  
- Sistemas motores;  
- Neuroanatomia do sistema nervoso central;  
- Neuroimagem;  
- Sistema neurovegetativo;  
- Aprendizagem e memória;  
- Bases neurológicas de doenças dos sistemas motores e sensitivos.

MD758-Atenção Integral à Saúde  
Ementa: Atendimento ambulatorial supervisionado em centros de saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher e do adulto, incluindo vigilância epidemiológica, plano terapêutico, ambiente do trabalho e doméstico. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Correlação clínico/diagnóstica com ênfase em Patologia Clínica e Imagem.

Objetivos: Capacitar o aluno da graduação em Radiologia Clínica e Diagnóstica com noções de indicações de exames e leitura das imagens em Radiologia Geral, Ultrassonografia, Medicina Nuclear, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética para situações prevalentes no nível primário de atenção à saúde. O formato das aulas contemplará temas que estão sendo abordados nos Centros de Saúde.

Temas abordados:  
- Medicina nuclear. -Respiratório/cardiovascular: -Hipertensão arterial e repercussão na imagem. -Aterosclerose, aneurismas e outras lesões vasculares. -ICC. -Lesões traqueo-brônquicas e do parênquima pulmonar (inflamatórias e neoplásicas).  
- Tuberculose e pneumonioses. -Dificuldade respiratória na criança e no adulto. -DPOC. - Lesões congênitas torácicas. -Digestório -Gênito-urinário - Neoplasias. -A imagem no diagnóstico precoce e no estadiamento das principais neoplasias gênito-urinárias e digestivas. -Infecção urinária no adulto e na criança. -Doenças do tubo digestivo e das vias urinárias. -Hematuria e cólica renal. -Estudo da adrenal.

Imagem no fígado, vias biliares e pâncreas. - Hipertensão portal. -Cirrose.  
- Estudo da pelve masculina e feminina, incluindo próstata e descendo do assoalho. -Mamas/ginecologia e obstetrícia: Lesões precursoras de neoplasias, incluindo mama. -Métodos de investigação diagnóstica e de estadiamento. Avaliação da pelve feminina e correlação dos métodos. -Osteoporose. -Dor pélvica. -Imagem nas principais ocorrências no acompanhamento obstétrico. Sangramento na gestação. -Diagnóstico precoce do câncer na criança e no adulto. -Cuidados em imagem do neonato. -Osteomuscular/trauma: Lombalgias. Osteoartrites. Osteoporose. Doenças infecciosas na criança e no adulto. Alterações congênitas. Imagem no traumatismo. Principais indicações dos diferentes métodos de imagem. -Neuroimagem/órbitas/cabeça e pescoço: Tireóide. -Principais afecções do SNC que podem ser atendidas em Centros de Saúde e o papel da imagem. Alterações congênitas e adquiridas da face e das mastóides. Como se apresentam as sequelas neurológicas em imagem.

RM249-Medicina Nuclear I  
Ementa: Discussão diária de casos juntos com os demais residentes e alunos. Realização de todos os tipos de exames de Medicina Nuclear, juntamente com os técnicos. Supervisão da qualidade das imagens obtidas. Acompanhamento das discus-

sões de casos, diariamente, pela manhã e à tarde junto com os demais residentes e preceptores. Realização de seminários sob a supervisão dos preceptores. Preparação de relatórios claros e objetivos que respondam à pergunta formulada pelo clínico. Exposição a todos os setores da Medicina Nuclear: Cardiovascular, Digestivo, Endócrino, Gênito-Urinário, Hematológico, Musculoesquelético, Nervoso, Onco/Infecção, Respiratório, Terapia, etc.

Temas abordados: Discussão dos vários métodos em medicina nuclear com cintilografia, SPECT, PET-CT, PET-RM nos vários sistemas fisiológicos.

RM251-Medicina Nuclear II  
Ementa: Discussão de casos diariamente pela manhã e à tarde junto com os demais residentes e alunos e realização de seminários, sob a supervisão dos preceptores. Supervisionar a qualidade das imagens obtidas, juntamente com os residentes e alunos do primeiro ano. Preparar relatórios e auxiliar os residentes e alunos do primeiro ano nos preparos de seus relatórios. Exposição a todos os setores de Medicina Nuclear. Temas abordados: Discussão dos vários métodos em medicina nuclear com cintilografia, SPECT, PET-CT, PET-RM nos vários sistemas fisiológicos.

RM254-Medicina Nuclear III  
Ementa: Orientar a discussão de casos e preparo de relatórios dos residentes e alunos do primeiro e segundo anos, pela manhã e à tarde. Elaboração de relatórios mais especializados. Temas abordados: Discussão dos vários métodos em medicina nuclear com cintilografia, SPECT, PET-CT, PET-RM nos vários sistemas fisiológicos.

(Proc. nº 02-P-27815/2022)  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, nas disciplinas MD 133 - Atenção Clínico-Cirúrgica II, MD 752 - Atenção Clínico Cirúrgica Integrada I, RM 659 - Cirurgia de Cabeça e Pescoço - Cirurgia Oncológica I, RM 660 - Cirurgia de Cabeça e Pescoço - Cirurgia Oncológica II, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.  
1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:  
1.2.1. Ter no mínimo 10 (dez) anos de Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço sancionado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço.  
1.2.2. Ter capacidade técnica de realizar as principais cirurgias em região de Cabeça e Pescoço, ter amplo conhecimento da especialidade e proferir aulas na citada área.

1.2.3. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO  
2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - CPDI - para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:  
[http://www.p.g.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=5&id\\_norma=2684](http://www.p.g.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP - R\$ 2.558,71  
b) RTC - R\$ 6.495,06  
c) RDIDP - R\$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES  
3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://sollicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;  
b) documento de identificação pessoal, em cópia;  
c) 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:  
c.1. títulos universitários;  
c.2. curriculum vitae et studiorum;  
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;  
c.4. títulos honoríficos;  
c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;  
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);  
e) 1 (um) exemplar do plano de trabalho, em forma digital (pdf) no qual deverá constar Projeto de pesquisa a ser realizado.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretária da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA  
4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS  
5.1. O concurso constará das seguintes provas:

a) prova escrita (peso 1);  
b) prova específica (peso 1);  
c) prova de títulos (peso 1);  
d) prova de arguição (peso 1);  
e) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.  
5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita  
5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de até 2 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica  
5.6. Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de análise do plano de trabalho entregue pelo(s) candidato(s) no ato da inscrição, pela Comissão Julgadora.

5.6.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos  
5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;  
b) Título de Especialização;  
c) Título de Mestrado;  
d) Título de Doutorado;  
e) Título de Mestrado Profissional;  
f) Pós-Doutorado;  
g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);  
h) Publicações em revistas de circulação nacional/índexadas;  
i) Publicações em revistas de circulação internacional/índexadas;  
j) Experiência docente;  
k) Experiência profissional;  
l) Participação em atividades de extensão;  
m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);  
n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;  
o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;  
p) Premiação e distinção acadêmica;  
q) Assessoria e consultoria;  
r) Produções artístico-culturais;  
s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;  
5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:  
a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;  
b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;

c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;

d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;

f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3 Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.4 Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de arguição  
5.8 Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática  
5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS  
6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá

rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática; c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

#### ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:

MD 133 - Atenção Clínico-Cirúrgica II

1. Neoplasias de cabeça e pescoço.

2. Neoplasias de pele (Carcinoma Epidermoide / Carcinoma Basocelular.

4. Melanoma cutâneo.

3. Câncer de Tireoide.

MD 752 - Atenção Clínico-Cirúrgica I

1. Diagnóstico e tratamento do melanoma cutâneo.

2. Doenças Cirúrgicas da Tireoide.

3. Abordagem em nódulo cervical.

RM 659 – Cirurgia de Cabeça e Pescoço – Cirurgia Oncológica I

1. Cuidados pré e pós operatório nos pacientes portadores de tumores em Cabeça e Pescoço.

2. Diagnóstico diferencial dos tumores de cabeça e pescoço

3. Abordagem nos tumores benignos cervicais e seu tratamento

4. Prevenção dos tumores de Cabeça e Pescoço

5. Tumores de glândulas salivares

6. Tumores de tireoide

RM 660 – Cirurgia de Cabeça e Pescoço – Cirurgia Oncológica II

1. Cuidados pré e pós operatório nos pacientes portadores de tumores em Cabeça e pescoço.

2. Diagnóstico diferencial dos tumores de cabeça e pescoço

3. Abordagem nos tumores benignos cervicais e seu tratamento

4. Prevenção dos tumores de Cabeça e Pescoço

5. Tumores de glândulas salivares

6. Tumores de tireoide

7. Conceitos Moleculares dos Tumores de Cabeça e Pescoço.

8. Novas tecnologias nas Cirurgias de Cabeça e Pescoço. (Proc. nº 02-P-42818/2023)

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

#### COMUNICADO

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Bioquímica de Alimentos, nas disciplinas FT511 - Transformações Enzimáticas em Alimentos e TP102 – Bioquímica de Alimentos, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04-P-19043/2023. O Concurso que trata o presente Edital será realizado no dia 11 de dezembro de 2023, com início às 08:45 horas, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, considerando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-60/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 11/12/2023 – segunda-feira  
08h45 - Abertura dos Trabalhos  
09h00 - Prova Didática  
10h00 - Prova de Arguição  
14h00 - Prova de Títulos  
17h00 - Divulgação de Resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Flávia Maria Netto (FEA/UNICAMP), Gabriela Alves Macedo (FEA/UNICAMP), Eliana Setskuko Kamimura (USP), Elisabeth Neumann (UFMG) e Paulo César Stringheta (UFV), Suplentes: Caroline Joy Steel (FEA/UNICAMP), Rosana Goldbeck (FEA/UNICAMP), Helena Teixeira Godoy (FEA/

UNICAMP), Juliana Azevedo Lima Pallone (FEA/UNICAMP), Flávio Luis Schmidt (FEA/UNICAMP) e Helen Treichel (UFFS).

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato cuja inscrição foi deferida: Prof. Dr. Ruann Janser Soares de Castro.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

#### COMUNICADO

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Microbiologia de Alimentos, nas disciplinas FT430 – Microbiologia de Alimentos e TP375 - Fungos e Microtoxinas em Alimentos e Bebidas, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04-P-19047/2023. O Concurso que trata o presente Edital será realizado no dia 12 de dezembro de 2023, com início às 08:45 horas, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, considerando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-60/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 12/12/2023 – terça-feira  
08h45 - Abertura dos Trabalhos  
09h00 - Prova Didática  
10h00 - Prova de Arguição  
14h00 - Prova de Títulos  
17h00 - Divulgação de Resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Gabriela Alves Macedo (FEA/UNICAMP), Helena Teixeira Godoy (FEA/UNICAMP), Mariza Landgraf (FCF/USP), Ariane Mendonça Kluczowski (UFAM) e Marilis do Valle Marques (ICB/USP). Suplentes: Juliana Alves Macedo (FEA/UNICAMP), Flávio Luis Schmidt (FEA/UNICAMP) e Dauri José Tessman (UEM).

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata cuja inscrição foi deferida: Profa. Dra. Lilliana de Oliveira Rocha.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 75/2023-CSCGP-AG-BTU

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 490/2023-PROPEG), os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 75/2023-CSCGP-AG-BTU para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, dos empregos públicos abaixo discriminados, lotados na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à UNESP - Reitoria, localizado na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - Centro – São Paulo/SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios constantes no Edital de Abertura de Inscrições nº 75/2023-CSCGP-AG-BTU, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cópia de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa)

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

3271379-7 - GISELE LORENCATO – 34036354 – 15º

3209793-0 - ANA CAROLINA BARROS MARQUES – 44044088 – 16º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro  
Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

EDITAL Nº 119/2023 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABER-TURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 113 /2023

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, o Edital de Abertura das Inscrições nos itens a seguir:

1. - A cidade sede de lotação da vaga, o requisito e a área de atuação para o emprego público Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas de Alta Resolução) e o requisito para os empregos públicos de Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas Isotópica) - Rio Claro/SP e Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Engenharia Materiais, Espectrometria de Massas de Biomoléculas e Microscopia Eletrônica de Nanomateriais) - São José dos Campos /SP , na tabela do item 1.2 do Capítulo 1 – DO EMPREGO PÚBLICO;

Leia-se como segue, e não como constou:

Emprego Público - Cidade de Lotação da Vaga - Total de vagas - Nº de vagas para ampla concorrência - Nº de vagas para PCD

(5%) - Salário - Jornada Semanal de Trabalho (horas) - Requisitos Exigidos

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Engenharia Materiais, Espectrometria de Massas de Biomoléculas e Microscopia Eletrônica de Nanomateriais) - São José dos Campos /SP - 1 - - - - - R\$ 10.198,15 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior. - Mestrado em Química, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção ou Engenharia Industrial.

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas de Alta Resolução) - Registro/SP - Registro/SP - 1 - - - - - R\$ 10.198,15 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior.

- Mestrado em Química ou áreas correlatas.

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas Isotópica) - Rio Claro/SP - Rio Claro/SP - 1 - - - - - R\$ 10.198,15 - 40 - - Diploma de Graduação de Nível Superior.

- Mestrado em Química ou Geociências.

2. - A cidade sede de lotação da vaga e a área de atuação para o emprego Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas de Alta Resolução), na tabela do item 7.1 do Capítulo 7 – DAS PROVAS;

Leia-se como segue, e não como constou:

7.1. - Este Concurso Público constará das seguintes provas: EMPREGOS PÚBLICOS - PROVAS - QUESTÕES

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Engenharia Materiais, Espectrometria de Massas de Biomoléculas e Microscopia Eletrônica de Nanomateriais) - São José dos Campos /SP

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas de Alta Resolução) - Registro/SP

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas Isotópica) - Rio Claro/SP

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Gerenciamento de Eventos Acadêmicos) - São Paulo/SP

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Análise de Biomoléculas) - Rio Claro/SP - Prova Objetiva:

Conhecimentos Gerais

- Língua Portuguesa

- Matemática e Raciocínio Lógico

- Legislação

Conhecimentos Específicos

- Conhecimentos Específicos

Prova Dissertativa

- Conhecimentos Específicos

Prova Prática

Títulos

10

05

05

20

02

3. - No item 8.1, do Capítulo 8 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS;

8.1. As provas serão aplicadas nas cidades de Bauru, Franca, Jaboticabal, Presidente Prudente, Registro, Rio Claro, São José dos Campos, São Paulo e Tupã.

4. - A cidade sede de lotação da vaga e a área de atuação para o emprego público Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas de Alta Resolução), na tabela do item 8.20 e nos itens 8.45. , 8.50 do Capítulo 8 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS;

Leia-se como segue, e não como constou:

8.20. Serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos habilitados e melhor classificados na prova objetiva, conforme segue:

Empregos Públicos - Ampla concorrência - Candidatos com deficiência (5%)

Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas de Alta Resolução) - Registro/SP - 60 - 3

Leia-se como segue, e não como constou:

8.45. - Para os empregos públicos de Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Engenharia Materiais, Espectrometria de Massas de Biomoléculas e Microscopia Eletrônica de Nanomateriais) - São José dos Campos /SP, Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas Isotópica) - Rio Claro/SP, Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Gerenciamento de Eventos Acadêmicos) - São Paulo/SP e Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Análise de Biomoléculas) - Rio Claro/SP - Rio Claro/SP serão convocados para a prova prática, os primeiros candidatos habilitados na prova de dissertativa, por emprego público, conforme segue:

Leia-se como segue, e não como constou:

8.50. A prova de títulos, para os empregos públicos de Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Engenharia Materiais, Espectrometria de Massas de Biomoléculas e Microscopia Eletrônica de Nanomateriais) - São José dos Campos /SP, Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas de Alta Resolução) - Registro/SP, Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas Isotópica) - Rio Claro/SP, Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Gerenciamento de Eventos Acadêmicos) - São Paulo/SP e Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Análise de Biomoléculas) - Rio Claro/SP e Regente de Coral (Área de atuação: Gestão cultural) - Franca/SP - Regional 1, será realizada digitalmente (upload), com o envio dos títulos por meio de acesso ao site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, na Área do Candidato, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5. - A cidade sede de lotação da vaga e a área de atuação para o emprego público Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas de Alta Resolução), no item 9.9.7.1. do Capítulo 9 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO;

Leia-se como segue, e não como constou:

9.9.7.1. Para os empregos públicos de Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Engenharia Materiais, Espectrometria de Massas de Biomoléculas e Microscopia Eletrônica de Nanomateriais) - São José dos Campos /SP, Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas de Alta Resolução) - Registro/SP, Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas Isotópica) - Rio Claro/SP, Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Gerenciamento de Eventos Acadêmicos) - São Paulo/SP, Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Análise de Biomoléculas) - Rio Claro/SP e Regente de Coral (Área de atuação: Gestão cultural) - Franca/SP - Regional 1:

6. - A cidade sede de lotação da vaga e a área de atuação para o emprego público Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas de Alta Resolução), no item 11.2.3. do Capítulo 11 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL;

Leia-se como segue, e não como constou:

9.1.1. - Para os empregos públicos de:

- Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Engenharia Materiais, Espectrometria de Massas de Biomoléculas e Microscopia Eletrônica de Nanomateriais) - São José dos Campos /SP;

- Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas de Alta Resolução) - Registro/SP;

- Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas Isotópica) - Rio Claro/SP;

- Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Gerenciamento de Eventos Acadêmicos) - São Paulo/SP;

- Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Análise de Biomoléculas) - Rio Claro/SP;

7. - A descrição das atribuições da função na área de atuação do emprego público Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de atuação: Química, Geoquímica e Espectrometria de Massas de Alta Resolução) no ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Preparar amostras para análise por Espectrometria de massa de alta Resolução em Cromatógrafo Gasoso – GC, Cromatógrafo Líquido – HPLC e Analisador de Carbono/Nitrogênio/Enxofre. Realizar análises e analisar os resultados. Atuar na calibração, manutenção e operação dos instrumentos associados ao laboratório de espectrometria de massas. Desenvolver e otimizar novas metodologias analíticas. Supervisionar o desenvolvimento das atividades dos usuários do laboratório de espectrometria de

massas. Coorientar alunos de graduação e pós-graduação nas atividades desenvolvidas no laboratório ao qual está vinculado. Desenvolver e ministrar treinamentos e palestras. Atuar no desenvolvimento de projetos institucionais e interinstitucionais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 7 de novembro de 2023.

Diego Augusto Barreiro

Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARAÇATUBA

#### Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 86/2023 - STGP – FMVA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, TORNA PÚBLICO, conforme despacho “ad referendum” da Congregação de 06/11/2023, INDEFERINDO o recurso apresentado pela candidata, Ana Izabel Passarella Teixeira, RG 2267778-DF, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA da 1ª FASE, referente ao Edital nº 85/2023-STGP-FMVA, para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de RDIDP, na área do conhecimento em Medicina Veterinária Preventiva para o Departamento de Produção e Saúde Animal. (Processo ARAC/FMV 406/2023).

### CAMPUS DE ARARAQUARA

#### Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 181/2023-STGP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Sociais, na área do conhecimento: Ciência Política, objeto do Edital nº 05/2023-STGP, para a Prova Escrita a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2023, com início às 08h00 horas, nas dependências da Sala 89 - Sala de Aula Prédio Diretoria - Azul, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 - Machados, Araraquara/SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1. - Comparecer ao local da prova no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2. - Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nome do Candidato - CPF

ADRIANA DUARTE DE SOUZA CARVALHO DA SILVA - 221.112.928-50

ALESSANDRA GUIMARÃES SOARES - 286.920.818-92

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DIAS - 267.559.288-95

ANGELA LAZAGNA - 274.260.038-84

BRUNO VICENTE LIPPE PASQUARELLI - 311.443.838-54

CAIO EDUARDO TEIXEIRA VASCONCELOS - 300.737.248-82

DANILO BUSCATO MEDEIROS - 349.857.668-28